

EDITAIS

Edital de citação prazo de 30 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, processo nº 1002536-88.2020.8.26.0220.0(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, U(r)ga, Katia Margarida Barroso, na forma da Lei, etc. Faz saber (a) reus ausentes, reus ausentes, inibertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulina Alicia Martins e outros ajuizou(ram) ação de usucapião, visando ação de usucapião extraordinário de imóvel urbano em face da Irmãdade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 48.547.806/0001-20 com endereço na Rua Rangeli Pestana, n. 194, Centro, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, CEP- 12.501-090, o que faz pelos fundamentos de fato e de direito a seguir aduzidos: A área usucapienda é originária de área maior, descrita na Transcrição n. 33.850 do Livro n. 3 BM cujas proprietárias são Irmãdade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá. A área é composta pelas glebas 1A (7,26 ha) e gleba 1B (12,789 ha), conforme Planta elaborada pelo engenheiro José Jorge Boueri Referido imóvel encontra-se inscrito na Municipalidade de Guaratinguetá, em área maior, pelo recolhimento de guias de pagamento do IPTU referente à área maior - contribuinte nº 04.005.005.011 ista afirmar, que a Irmãdade Nosso Senhor dos Passos vem tentando desmembrar a área Usucapienda (reconhecendo a legitimidade da posse dos Requerentes) Imóvel: Uma gleba de terras, situada neste Município e Comarca de Guaratinguetá, no Bairro Tamandaré, composto por duas Glebas distintas porém contíguas, denominadas Gleba 01 e Gleba 02, adquiridas por força de instrumentos particular de permuta e outra avenças datada em 29/01/2011, e localizada na lateral direita da Rodovia Paulo Virgínio SP171, no sentido Guaratinguetá/Cunha, com a área de 35.710,559m² ou 3,5710559 hectares. O imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta dos Requerentes, sem qualquer oposição, pelo período superior a 22 (vinte e dois) anos, posse esta que atende os requisitos de lei para aquisição da propriedade imóvel, possuindo animus domini. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM para os Requerentes Paulina Alicia Martins, Carlos Alberto Martins Junior casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Madalena Ferreira Lourenço Martins, Renato Maurício Martins, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.315/77 com Leila de Melo Martins e Ana Paula Martins Carvalho, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com José Nascimento Carvalho Neto, já qualificados, tornando-se definitiva, servindo de título para registro no Cartório de Registro de Imóveis e devidas averbações, expedindo o competente Mandado para o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá, bem como ainda condenar os contestantes, se houverem, nas custas e despesas processuais, honorários advocatícios e demais cominações de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 16 de outubro de 2020. K-1e1e2f11

A empresa Johnson&Johnson do Brasil Ind. e Com. Produtos Saúde LTDA, com sede no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a Rodovia Presidente Dutra, KM 154 - Jardim das Indústrias- CEP 12240-908, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.516.661/0002-84, torna público que requereu junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama (Processo nº 02001.024620/2019-78), a Regularização Ambiental / Licença de Operação para o Irradiador modelo JS-7400, número de série IR-084. Para subsidiar a análise do referido órgão foram apresentados o Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e o Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais (RDPA).

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 193/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de colchão de espuma. Reabertura: 23/11/2020 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

A UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Cooperativa de Trabalho Médico, operadora de planos privados de assistência à saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.214.517/0001-05, com sede na Avenida Cassiano Ricardo nº 401 (Edifício Hyde Park), CEP 12.246-870, São José dos Campos - SP, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.656, com o entendimento disposto na Súmula Normativa nº 28 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), após infrutífera tentativa de localizar os beneficiários relacionados abaixo no último domicílio conhecido, os NOTIFICA de sua inadimplência, concedendo-lhes o prazo de dez dias contados da presente publicação para regularização da situação, sob pena, conforme o caso, o bloqueio nos atendimentos e rescisão do contrato individual/familiar, ou de sua exclusão da contratação coletiva, juntamente com seu grupo familiar.

A Lei nº 9.656 autoriza a rescisão unilateral da contratação decorrente de inadimplência por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato.

Para pagamento do débito, os beneficiários poderão solicitar o respectivo boleto através do e-mail: financeiro@unimedsjc.com.br, ou ainda comparecer em uma das unidades: São José dos Campos, Jacareí, Caraguatatuba, Ubatuba e São Sebastião para impressão do(s) boleto(s) com o(s) valor(es) atualizado(s).

Para qualquer esclarecimento adicional, os interessados poderão contatar a Central de Atendimento por meio do telefone 08007274141 (opção 4).

CPF	Carteirinha	CPF	Carteirinha
282557978	0004-1037174000017	545901538	0004-1061693000010
478651178	0004-1055195000014	585880628	0004-1060323000018
084476927	0004-1050682000019	344144868	0004-1051139000010
560750708	0004-1053727000017	340514758	0004-1044851000016
029681223	0004-1061727000018	228255638	0004-1034797000010
584247648	0004-1061862000012	533411938	0004-1062373000018
344111108	0004-1059153000019	482434848	0004-1043396000018
450585958	0004-1061923000017	255023568	0004-1056849000016
140233858	0004-1025614000016	489094588	0004-1061921000010
159679348	0004-1042933000013	543567788	0004-1046899000012
580758678	0004-1057892000012	534860208	0004-1050075000016
390302258	0004-1057370000010	318946718	0004-1052390000015
432893248	0004-1051996000010	172904688	0004-1038904000010
328539368	0004-1029373000016	172904688	0004-1038907000011
413543318	0004-1061903000011	384186688	0004-1061187000013
533873828	0004-1047284000019	352252528	0004-1059780000017
499039338	0004-1043037000010	331775588	0004-1061148000016
505346088	0004-1052810000012	124716808	0004-3101428000010
042587712	0004-1053871000010	515100258	0004-1044289000012
378700018	0004-1061503000014	557485058	0004-1059938000016
190438498	0004-1030509000016	482575728	0004-1052894000019
170232188	0004-1057381000017	085441738	0004-1031436000010
038920578	0004-1062302000015	367498848	0004-1054363000014
281416508	0004-1060639000018	361794278	0004-1028936000019
331552258	0004-1051917000011	542463728	0004-1044510000016
511198508	0004-1061155000018	531351368	0004-1048619000013
345506638	0004-1058127000017	549846508	0004-1045563000019
550588668	0004-1050801000017	431027348	0004-1043426000010
295512408	0004-1049202000016	540589118	0004-1052610000019
429096738	0004-1059237000010	315168038	0004-1043358000014
549825268	0004-1061701000010	553248178	0004-1059950000012
387590778	0004-1060853000015	532500938	0004-1057107000013
505039088	0004-1060408000012	578806588	0004-1057172000014
507133498	0004-1052255000010	408333188	0004-1061178000014
033069451	0004-1028944000014	531028588	0004-1062123000010
345944618	0004-1056951000011	358260288	0004-1039415000016
038844516	0004-1021194000016	432089938	0004-1060414000010
383697078	0004-1059924000019	490984528	0004-1052151000014
375909048	0004-1054810000019	109650728	0004-1054224000015
279878528	0004-1052877000014	353792798	0004-1059914000016
062537708	0004-1056588000018	421168248	0004-1061411000018
422288648	0004-1061014000011	095426547	0004-1053283000010
064419799	0004-1054335000013	640102796	0004-1050916000010
199235578	0004-1061391000018	417653128	0004-1061233000017
552478348	0004-1049571000017	186247948	0004-1058020000010
509954038	0004-1051873000011	125214978	0004-1013001000018
172908758	0004-1026120000013	012771015	0004-1058132000011
833340256	0004-1058468000017	530058538	0004-1057260000016
045508616	0004-1058296000014	063596701	0004-1051879000013
218366818	0004-1057439000014	304323828	0004-1039912000014
570092258	0004-1052186000010	366231078	0004-1061260000014
431150468	0004-1062486000013	427056146	0004-1056795000013
579245528	0004-1057946000015	484093068	0004-1060769000018
553419228	0004-1060561000015	574697708	0004-1058511000010
504124398	0004-1062460000016	019127708	0004-1045427000010
364911388	0004-1062503000012	277433288	0004-3102974000016

Além da extinção do direito ao plano privado de assistência à saúde, a não liquidação do débito no prazo acarretará a inscrição do devedor em cadastros restritivos de crédito, a cobrança forçada da dívida, inclusive por ação judicial, e a exposição do consumidor inadimplente a novas contingências de carência e de cobertura parcial temporária pelas doenças e lesões preexistentes. Desta forma, aguardamos uma cópia da publicação do edital para andamento no processo de cancelamento.

Diretor Técnico: Dr. Gerson Vellas Alves - CRM 65933



ANS - Nº 331872

Anuncie:

☎ 99642.0763 | ☎ 3878.4499

tele vendas@ovale.com.br



WWW.OVALE.COM.BR